



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

AUTORIZO a instauração de procedimento de Inexigibilidade ao presente processo, nos termos do art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto, por prazo indeterminado, produzido nas dependências da Câmara Municipal de Ubá.

Orçamento: R\$ 17.120,73 (dezessete mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos)

Favorecido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA-MG
(CNPJ 17.281.106/0001-03)

Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.003 – Manutenção de Serviços de Consultoria da Câmara Municipal de Ubá;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Desdobramento: 3.33.90.39.30.00.00 – Serviços de Água e Esgoto.

Publique-se,

Ubá, 17 de março de 2025

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá